



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO

Senhores Vereadores,

Na mensagem de encaminhamento do **Projeto de Lei n.º 77/98** a esta Casa, para deliberação, o Prefeito Municipal requereu que esta matéria tramite sob o regime de urgência especial, prevista nos arts. 169 e 170, do Regimento Interno.

Em face disso, pedimos a autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza esse projeto sob o referido regime de tramitação.

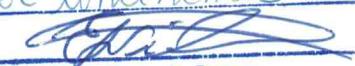
Sala das Reuniões, 7 de dezembro de 1998.



Eustáquio José da Silva
Presidente

Antônio Mantovanelli
Vice-Presidente

Mariosan Rodrigues da Silva
Secretário

Aprovado em 7/12/98
por unanimidade

Presidente da Câmara